



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88.1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI NÚMERO 1.581, DE 05 DE JUNHO DE 1.990
=====

Abre crédito suplementar e dá
outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona/
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir /
na Contadaria Municipal, um crédito de CR\$56.800.000,00 (cincoen-
ta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), suplementar as se-
guintes dotações orçamentárias:

- 2-1 - Gabinete do Prefeito
 - 3111 - Pessoal Civil CR\$1.700.000,00
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 500.000,00
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos CR\$ 300.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$3.000.000,00
 - 3231 - Subvenções Sociais
 - 03 - Comissão do Natal dos Pobres..... CR\$ 200.000,00
 - 09 - Fundo Social de Solidariedade do
Município de Uchoa CR\$ 200.000,00
 - 12 - Comissão da FERUC CR\$ 400.000,00
 - 4120 - Equipamento e Material Permanente CR\$1.400.000,00
- 2-2 - Secretaria
 - 3111 - Pessoal Civil CR\$1.500.000,00
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 600.000,00
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos CR\$ 400.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$1.500.000,00
- 2-3 - Setor de Finanças
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$1.200.000,00
- 2-4 - Educação e Cultura
 - 3111 - Pessoal Civil
 - 01 - 25% REc. Tributária CR\$2.000.000,00
 - 3113 - Obrigações Patronais
 - 02 - 25% Transferências CR\$1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

- 3120 - Material de Consumo
 - 01 - 25% Transferências CR\$7.500.000,00
- 3120 - Material de Consumo
 - 07 - Aquisição de Material Esportivo e DidáticoCR\$ 200.000,00
- 3231 - Subvenções Sociais
 - 05 - Comissão da CofiCR\$ 400.000,00
- 2-5 - Saúde e Saneamento
- 3113 - Obrigações Patronais
 - 01 - Saúde - Rec. Próprio CR\$ 700.000,00
- 3120 - Material de Consumo
 - 01 - Saúde - Rec. Próprio CR\$2.800.000,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.. CR\$
 - 01 - Saúde - Rec. Próprio - 6% Rec. TribCR\$2.000.000,00
- 3231 - Subvenções Sociais
 - 01 - Auxílio Farmac - ,Rec. Próprio....CR\$ 100.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos
 - 03 - Saneamento - Rec. PróprioCR\$1.500.000,00
- 4110 - Obras e Instalações
 - 01 - Saúde - Rec. PróprioCR7.000 .000,00
- 4120 - Equipamento e Material Permanente
 - 01 - Saúde - Rec. PróprioCR\$1.000.000,00
- 2-6 - Obras e Serviços Municipais
- 3111 - Pessoal CivilCR\$2.000.000,00
- 3120 - Material de ConsumoCR\$1.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ,.....CR\$1.000.000,00
- 4210 - Aquisição de ImóveisCr\$2.200.000,00
- 4110 - Obras e Instalações
 - 01 - PróprioCR\$3.000.000,00
- 2-7 - Encargos Gerais do Município
- 3113 - Obrigações PatronaisCR\$2.500,000,00
- 3280 - Contribuição ao PASEP
 - 01 - PróprioCR\$ 200.000,00
 - 02 - F.P.M.....CR\$ 200.000,00
- 2-8 - Transportes
- 3120 - Material de ConsumoCR\$2.000.000,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos ..CR\$1.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 500.000,00
- 4120 - Equipamento e Material Permanente .CR\$2.000.000,00

CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE UCHOA

Artigo 2º: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de Junho do ano de 1.990.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por ---
afixação no local de costume e pela Imprensa Local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA